



**DECRETO Nº 5892/2019**

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA REEABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA R\$ 88.062,62 (OITENTA E OITO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o art. 6º da Lei Municipal nº 4672/2018, de 30 de outubro de 2018.

**DECRETA:**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro, mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme dispõe o Contrato de Repasse nº. 871438/2018/MAPA/CAIXA e plano de trabalho aprovado pelas partes ajustadas.

**CAPÍTULO II  
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA REABERTURA**

Art. 2º Em conformidade com o disposto no § 2º. do Art. 167 da Constituição Federal e demais dispositivos constitucionais e legais, fica reaberto pelos respectivos saldos dos contratos de Repasse nº. 871438/2018/MAPA/CAIXA em 31 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme abaixo especificado a saber:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E MEIO AMBIENTE**

**02 – DESENVOLVIMENTO RURAL**

20.606.0019.1.085 - Aquisição de equipamentos e veículo para os serviços de extensão rural na agricultura familiar

4.4.90.00.00.00.0.0.0086 – Aplicações Diretas.....R\$ 88.062,62

**Total R\$ 88.062,62**



### **CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato.

### **CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 4º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018, em conformidade com os prescritos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, AOS 01 DE MARÇO DE 2019.**

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 01 de março de 2019.*

**Joelso Domingues Vicente de Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças